



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0222/2024

Em, 25 de março de 2024

SOLICITA QUE A PREFEITURA DESENVOLVA E IMPLEMENTE UM PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DESTINADO AOS ALUNOS QUE APRESENTAM SELETIVIDADE ALIMENTAR EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES MÉDICAS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando que a Prefeitura Municipal desenvolva e implemente um programa de alimentação especial destinado aos alunos que apresentam seletividade alimentar em decorrência de condições médicas.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a seletividade alimentar, caracterizada pela restrição alimentar a determinados grupos de alimentos, pode ser um desafio significativo para crianças e jovens em idade escolar. Essa condição pode estar associada a diversas condições médicas, tais como transtornos do espectro autista, síndrome de Down, transtornos alimentares, alergias alimentares, entre outros.

Para garantir o pleno desenvolvimento e bem-estar desses alunos, é fundamental que sejam disponibilizadas opções alimentares adequadas às suas necessidades específicas. Portanto, propomos que a Prefeitura Municipal desenvolva um programa que inclua:

Avaliação nutricional individualizada: Realização de avaliações nutricionais dos alunos diagnosticados com seletividade alimentar, a fim de identificar suas necessidades nutricionais específicas.

Cardápio adaptado: Elaboração de cardápios especiais que contemplem as restrições alimentares dos alunos, garantindo opções adequadas e balanceadas para cada caso.

Capacitação dos profissionais: Capacitação dos profissionais da área da educação, nutrição e cozinha das escolas municipais para lidar de forma adequada e sensível com os alunos com seletividade alimentar, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.

Parcerias com profissionais de saúde: Estabelecimento de parcerias com profissionais de saúde, como nutricionistas e médicos especializados, para orientar e acompanhar o desenvolvimento do programa, garantindo sua eficácia e atualização constante.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

A implementação deste programa não apenas atenderá às necessidades alimentares específicas dos alunos com seletividade alimentar, mas também promoverá a inclusão e a igualdade de oportunidades no ambiente escolar. Além disso, contribuirá para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral desses estudantes.